



Russell Bedford

taking you further

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO
E GESTÃO**

Relatório de monitoramento e gestão do contrato de
Concessão N° 704/2023

Referente ao período de janeiro a junho de 2026

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E GESTÃO

Ponta Grossa/PR, 18 de junho de 2026.

À
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços firmado em 4 de abril de 2024 entre o Município de Ponta Grossa/PR e Russell Bedford, para execução das atividades de Verificação Independente no âmbito da Concessão dos serviços de Iluminação Pública, contrato nº 704/2023, apresentamos o relatório de monitoramento e gestão, correspondente ao período de janeiro a junho de 2026.

O escopo dos trabalhos realizados e os procedimentos técnicos adotados estão em consonância com as diretrizes estabelecidas no referido Contrato de Concessão, nos seus anexos e no Projeto Básico que rege nossa atuação, e a entrega deste relatório representa o cumprimento da obrigação contratual relativa ao produto a que ele se refere.

Confiantes na boa acolhida à solicitação aqui apresentada, ratificamos, nesta oportunidade, protestos de consideração e apreço.

Eser Helmut Amorim
Contador CRC SP 307736/O-5
Sócio Responsável Técnico

Histórico de versões

Data	Versão	Descrição
18/06/2026	1ª	Relatório de monitoramento e gestão.

SUMÁRIO

1 OBJETIVO	6
2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO.....	6
3 PANORAMA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6
4 CRITÉRIO DE DISPONIBILIDADE	7
4.1 EVOLUÇÃO DOS MARCOS CONTRATUAIS	7
4.2 PROGRAMAÇÃO MENSAL – 1º SEMESTRE DE 2026	8
4.3 EQUIPES E RECURSOS MOBILIZADOS	8
5 CRITÉRIO DE DISPONIBILIDADE	8
6 CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL	9
7 REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO.....	10
8 VISTORIA DE CAMPO – REGISTRO FOTOGRÁFICOS	10
8.1 LUMINÁRIA LED – PONTOS MODERNIZADOS	11
8.2 LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO	12
8.3 REGISTRO DE INCONFORMIDADES.....	13
9 VISTORIA INTERNA – REGISTRO FOTOGRÁFICOS	13
9.1 PARTE EXTERNA PAVILHAO DA CONCESSIONÁRIA	14
9.2 CCO	15
9.3 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS.....	15
10 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	17

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Informações do Contrato	6
Tabela 2 – Panorama da IP	6
Tabela 3 – Marcos Contratuais	8
Tabela 4 – Programação Mensal	8
Tabela 5 – IPOM	8
Tabela 6 – CME	9
Tabela 7 – Reequilíbrio	10

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – <i>Print – Chat</i> Exati	7
Figura 2 – Luminária LED Instalada em Via Principal (V1 ou V2)	11
Figura 3 – Luminária LED Instalada em Via Secundária (V3 ou V4)	11
Figura 4 – Luminária LED com Braço de Iluminação – Detalhe de Fixação	12
Figura 5 – Luminária de Vapor de Sódio Ainda em Operação – Aguardando Substituição ..	12
Figura 6 – Contraste Entre Luminária LED (Modernizada) e Sódio (Legado) na Mesma Via	13
Figura 7 – Ponto com Manutenção Pendente ou Inconformidade Identificada	13
Figura 8 – Área Externa do Pavilhão da Concessionária	14
Figura 9 – Área Externa do Pavilhão da Concessionária	14
Figura 10 – CCO	15
Figura 11 – Espaço de Armazenamento de Materiais	15
Figura 12 – Espaço de Armazenamento de Materiais	16
Figura 13 – Espaço de Armazenamento de Materiais	16
Figura 14 – Espaço de Armazenamento de Materiais	17

1 OBJETIVO

O presente relatório tem por objetivo verificar, registrar e monitorar o cumprimento das etapas, marcos contratuais e indicadores de desempenho do Contrato de Concessão Pública n.º 704/2023, firmado entre a Prefeitura do Município de Ponta Grossa/PR e o Consórcio Luz de Ponta Grossa S/A, referente ao 1º semestre do exercício de 2026 (janeiro a junho de 2026).

Os exames abrangeram a avaliação do Contrato de Concessão n.º 704/2023, seus anexos e demais documentos relacionados aos serviços executados pela Concessionária, com base nas informações fornecidas pelas partes e nas atividades de campo realizadas pelo Verificador Independente.

2 INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO

Tabela 1 – Informações do Contrato

CAMPO	INFORMAÇÃO
Contrato	Concessão n.º 704/2023
Assinatura	01/12/2023
Eficácia / Ordem Inicial de Serviços	27/06/2024
Prazo de Concessão	13 anos (até 27/06/2037)
Poder Concedente	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR
Concessionária (SPE)	Luz de Ponta Grossa S/A (Enel X Brasil S/A + Selt Engenharia Ltda.)
Verificador Independente	Grupo Maciel – André H. O. Gaspar (CRC RS 103562/O-6)
Período do Relatório	1º Semestre de 2026 (Jan – Jun/2026)

3 PANORAMA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ao término do 1º semestre de 2026, o parque de iluminação pública do Município de Ponta Grossa/PR encontrava-se com o seguinte perfil:

Tabela 2 – Panorama da IP

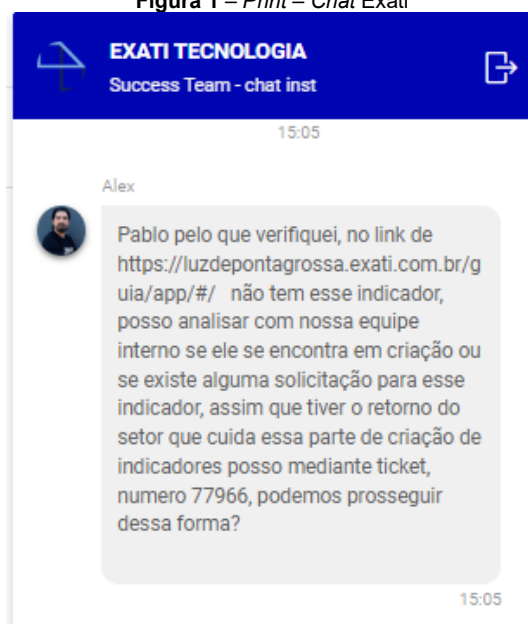
CAMPO	INFORMAÇÃO	% DO PARQUE
Total de Pontos de Iluminação	45.781	100%
Pontos com Tecnologia LED (Modernizados)	36.914	84,64%
Pontos com Tecnologia de Sódio	8.867	19,36%

O parque atingiu 80,64% de modernização acumulada até 10 de junho de 2026, com 36.914 luminárias substituídas por tecnologia LED desde o início da Fase II. Restam 8.867 pontos com tecnologia de vapor de sódio a serem modernizados, os

quais integram o cronograma dos marcos contratuais III e IV, além do saldo remanescente dos marcos I e II.

Os dados de eficiência energética acumulada do parque e dos pontos modernizados não foram tempestivamente disponibilizados pela Concessionária para este período, devendo ser objeto de solicitação formal pela equipe de gestão contratual da Prefeitura de Ponta Grossa/PR.

Figura 1 – Print – Chat Exati



4 CRITÉRIO DE DISPONIBILIDADE

A Fase II compreende a modernização e eficiência da rede municipal de iluminação pública, estruturada em quatro marcos contratuais. Ao longo do 1º semestre de 2026, a Concessionária Luz de Ponta Grossa S/A manteve a execução simultânea dos marcos MCI e MCII, com execução progressiva de acordo com a disponibilidade de equipes e a programação diária de trabalho.

4.1 EVOLUÇÃO DOS MARCOS CONTRATUAIS

Conforme apurado, os quatro marcos contratuais apresentam indicadores de desempenho abaixo do planejado, configurando atraso médio estimado em 06 (seis) meses em relação ao cronograma original previsto no Edital de Concessão Pública.

As novas previsões de conclusão foram pactuadas entre as partes no âmbito do reequilíbrio econômico-financeiro formalizado no período.

Tabela 3 – Marcos Contratuais

MARCO	ESCOPO	PRAZO ORIGINAL	CONTRATUAL	NOVA (REVISADO)	PREVISÃO
MCI	Modernização de Vias Secundárias (V3 e V4)	20/09/2025		01/09/2026	
MCII	Modernização de Vias Principais (V1 e V2) + Telegestão V1 e V2	19/12/2025		01/07/2026	
MCIII	Modernização de Ciclovias e Faixas de Pedestres	17/02/2026		01/12/2026	
MCIV	Iluminação Especial – 18 Monumentos	17/02/2026		01/12/2026	

4.2 PROGRAMAÇÃO MENSAL – 1º SEMESTRE DE 2026

Tabela 4 – Programação Mensal

MÊS	PONTOS MODERNIZADOS NO MÊS	ACUMULADO NO SEMESTRE
janeiro/2026	1086	1086
fevereiro/2026	764	1850
março/2026	1034	2884
abril/2026	343	3227
maio/2026	1824	5051
Junho/2026 (parcial)*	619	5670

4.3 EQUIPES E RECURSOS MOBILIZADOS

No 1º semestre de 2026, a Concessionária manteve em média 8 (oito) equipes lançando execuções no sistema de controle operacional. O volume de recursos mobilizados ainda é considerado insuficiente para performar dentro dos novos prazos revisados, exigindo atenção contínua da gestão contratual da Prefeitura.

5 CRITÉRIO DE DISPONIBILIDADE

O Centro de Controle Operacional (CCO) registrou o seguinte desempenho no atendimento a chamados durante o 1º semestre de 2026:

Tabela 5 – IPOM

INDICADOR	QUANTIDADE
Total de Chamados Abertos no Semestre	5081
Total de Chamados Fechados no Prazo	2367
Total de Chamados Atendidos no Prazo (confirmados)	2276
Total de Chamados Fechados Fora do Prazo	2714
Taxa de Atendimento no Prazo (aprox.)	0,448
Taxa de Atendimento Fora do Prazo (aprox.)	0,534

Nota: O sistema CCO não gerou automaticamente os dados mensais de chamados para o 2º trimestre de 2026 (abril, maio e junho). Os totais apresentados referem-se ao semestre consolidado. Recomenda-se à equipe de gestão da Prefeitura solicitar formalmente à Concessionária o detalhamento mensal dos chamados do 2º trimestre, bem como verificar a causa da falha na extração de dados do sistema.

A taxa de atendimento fora do prazo (53,4%) é expressiva e merece atenção. O Verificador Independente recomenda a convocação da Concessionária para apresentação de plano de ação corretivo.

6 CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

A Contraprestação Mensal Efetiva (CME) atualizada para o ano de 2026 é de R\$ 584.916,74 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos). Este valor reflete a aplicação do reajuste vigente pelo IPCA (fator 1,137716652) sobre a contraprestação máxima inicial da data-base, que era de R\$ 514.114,60.

Ademais, em estrita conformidade com o Ofício de Reajuste Anual 2026 enviado pela Concessionária, o montante devido para pagamento até a presente data foi calculado mediante a aplicação do fator de proporcionalidade de 0,4323 sobre a CME. Desse modo, o valor líquido apurado para o período de janeiro de 2026 resulta em R\$ 252.859,51 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Tabela 6 – CME

ETAPA DO CÁLCULO	DESCRIÇÃO / CRITÉRIO	FATOR / PARÂMETRO	VALOR (R\$)
1. Valor Inicial	Contraprestação máxima na data-base (com deságio)	—	R\$ 514.114,60
2. Reajuste Anual	Fator acumulado do IPCA (Dez/2022 a Out/2025)	1,137716652	—
3. CME Atualizada	Contraprestação Mensal Efetiva para 2026 (Item 1 × Item 2)	—	R\$ 584.916,74
4. Redutor Contratual	Fator de proporcionalidade	0,4323	—
5. Valor Considerado	Valor Final para Pagamento (janeiro/2026) (Item 3 × Item 4)	—	R\$ 252.859,51

A planilha de cálculo da contraprestação mensal mantém sua complexidade técnica e requer alinhamento contínuo entre as partes para agilizar os ciclos de validação e pagamento por parte da Prefeitura de Ponta Grossa/PR. O Verificador

Independente recomenda a realização de reuniões periódicas de conciliação financeira entre a equipe de gestão da Prefeitura e a Concessionária.

7 REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão n.º 704/2023, objeto de tratativas desde o exercício de 2024, foi formalmente concluído no 1º semestre de 2026, com a anuência do Poder Concedente.

O desequilíbrio decorreu do aporte financeiro realizado pela Concessionária Luz de Ponta Grossa S/A para incremento do escopo, compra e instalação de braços de iluminação com suas respectivas miscelâneas desde o início da Fase de Modernização (07/03/2024), cujo valor total apurado é de R\$ 13.990.745,46 (treze milhões, novecentos e noventa mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

Tabela 7 – Reequilíbrio

ITEM	INFORMAÇÃO
Valor do Reequilíbrio	R\$ 13.990.745,46
Origem	Braços de iluminação e miscelâneas não previstos no orçamento original
Período de incidência	A partir de 07/03/2024 (início da Fase II)
Situação	Formalizado e aprovado pelas partes no 1º semestre de 2026

O reequilíbrio formalizado é a principal razão para a repactuação das datas dos marcos contratuais, registrando atraso de aproximadamente 06 (seis) meses no cronograma original de implantação do projeto. As novas datas foram formalizadas conforme indicado na Seção 4.1 deste relatório.

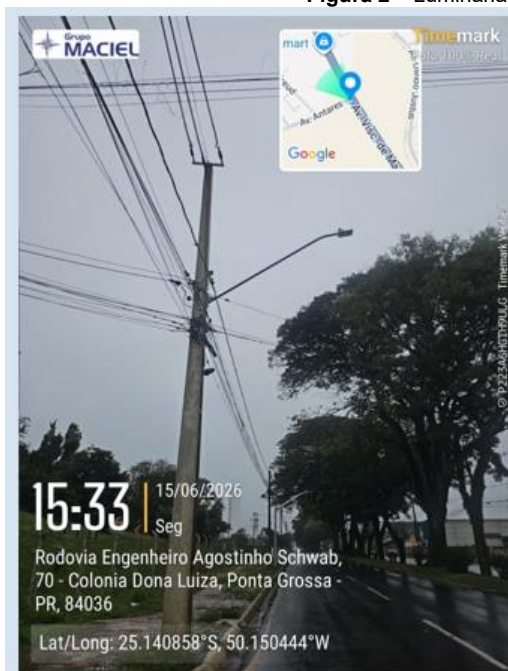
8 VISTORIA DE CAMPO – REGISTRO FOTOGRÁFICOS

No âmbito das atividades do Verificador Independente, foram realizadas vistorias de campo para inspeção visual do parque de iluminação pública, com objetivo de verificar a conformidade das luminárias instaladas (LED e vapor de sódio) e a qualidade dos serviços executados pela Concessionária.

8.1 LUMINÁRIA LED – PONTOS MODERNIZADOS

A seguir, serão apresentados registros fotográficos da instalação do sistema de iluminação LED.

Figura 2 – Luminária LED Instalada em Via Principal (V1 ou V2)



Luminária LED instalada em via principal (V1 ou V2)

IP: 68170924

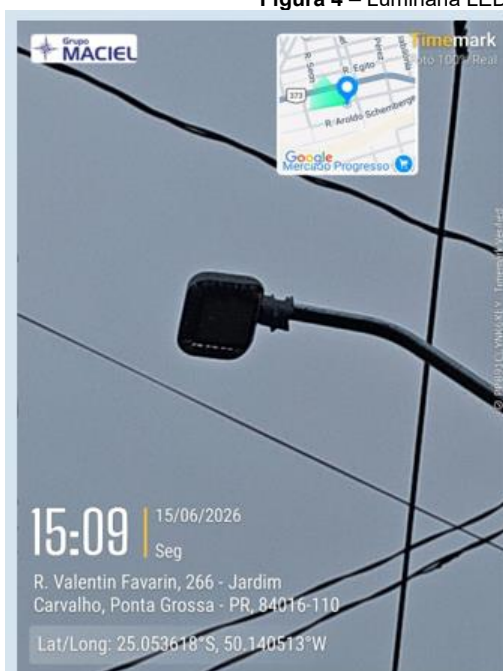
Figura 3 – Luminária LED Instalada em Via Secundária (V3 ou V4)



Luminária LED instalada em via secundária (V3 ou V4)

IP 67618970

Figura 4 – Luminária LED com Braço de Iluminação – Detalhe de Fixação



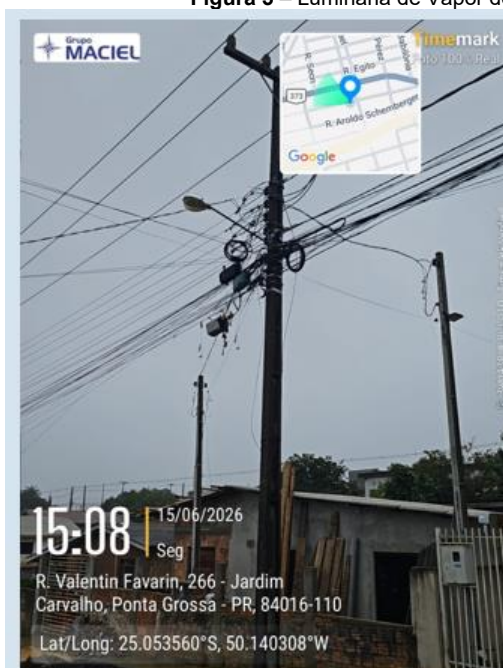
Luminária LED com braço de iluminação – detalhe de fixação

IP 67618970

8.2 LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO

A seguir, serão apresentados registros fotográficos do sistema de iluminação com lâmpadas de vapor de sódio, ainda aguardando substituição, bem como imagens comparativas que evidenciam o contraste entre a iluminação LED instalada e a iluminação de vapor de sódio existente.

Figura 5 – Luminária de Vapor de Sódio Ainda em Operação – Aguardando Substituição



Luminária de vapor de sódio ainda em operação – aguardando substituição

IP: 67618970

Figura 6 – Contraste Entre Luminária LED (Modernizada) e Sódio (Legado) na Mesma Via



8.3 REGISTRO DE INCONFORMIDADES

A seguir, serão apresentados registros fotográficos de inconformidades encontradas.

Figura 7 – Ponto com Manutenção Pendente ou Inconformidade Identificada



9 VISTORIA INTERNA – REGISTRO FOTOGRÁFICOS

No âmbito das atividades do Verificador Independente, foram realizadas vistorias internas às instalações da PPP, com objetivo de verificar a conformidade das instalações e a qualidade dos serviços executados e equipamentos usados pela Concessionária.

9.1 PARTE EXTERNA PAVILHAO DA CONCESSIONÁRIA

A seguir, serão apresentados registros fotográficos da área externa do pavilhão da Concessionária.

Figura 8 – Área Externa do Pavilhão da Concessionária

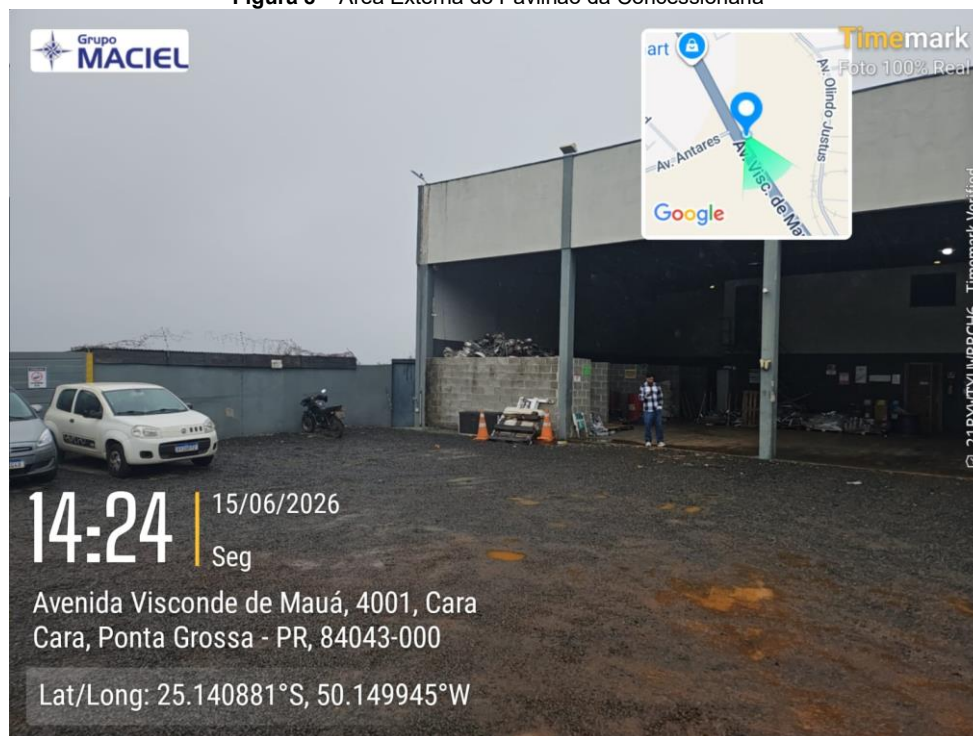


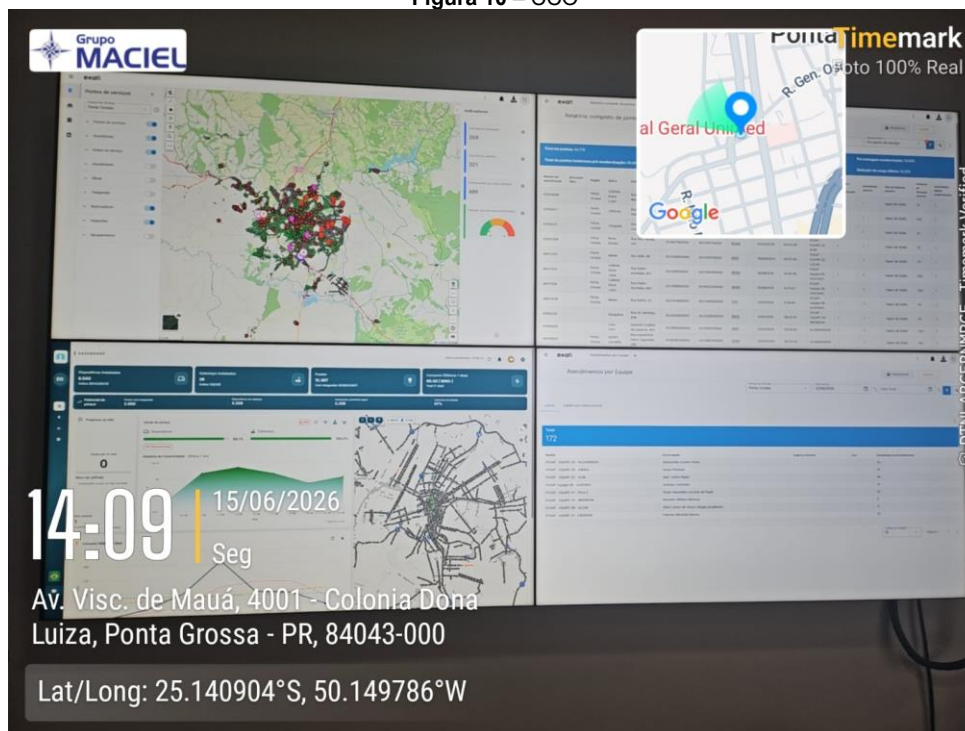
Figura 9 – Área Externa do Pavilhão da Concessionária



9.2 CCO

A seguir, será apresentado registro fotográfico do CCO.

Figura 10 – CCO



9.3 ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS

A seguir, serão apresentados registros fotográficos do espaço de armazenamento de materiais.

Figura 11 – Espaço de Armazenamento de Materiais



Figura 12 – Espaço de Armazenamento de Materiais

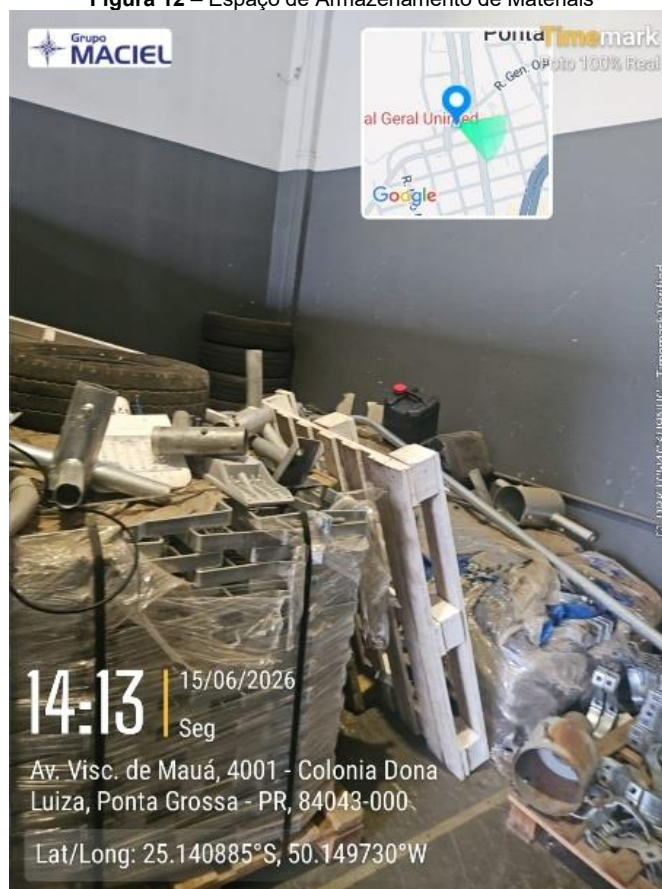


Figura 13 – Espaço de Armazenamento de Materiais

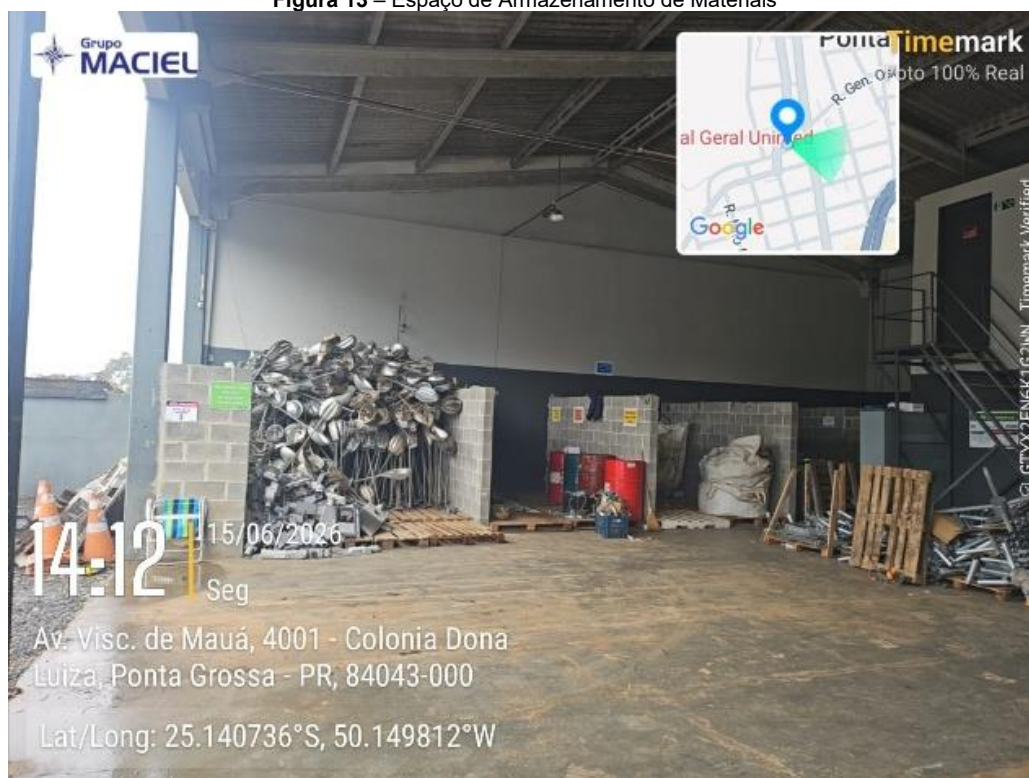
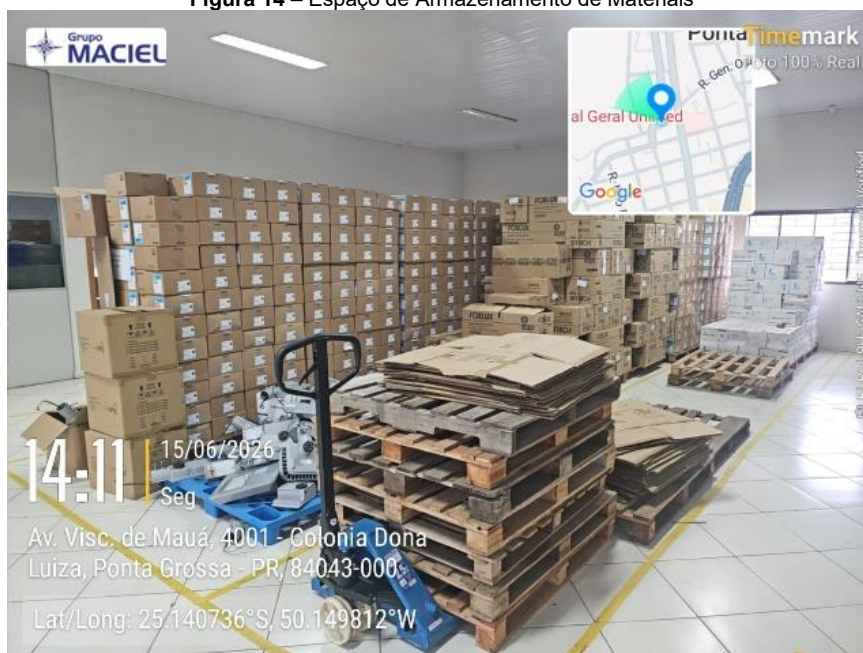


Figura 14 – Espaço de Armazenamento de Materiais



10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Análise de Prazos e Execução Contratual

As Fases Preliminar e Fase I do contrato demonstraram um desempenho alinhado ao planejamento inicial, tendo sido concluídas em datas próximas às previstas no Edital de Licitação Pública. Em contrapartida, a Fase II encontra-se em andamento com um avanço físico acumulado de aproximadamente 80,64% do parque, o que representa o cumprimento de 36.914 dos 45.781 pontos totais.

Essa etapa apresenta um atraso estimado de 6 meses em relação ao cronograma original. Identificou-se que a principal causa para o descumprimento dos marcos contratuais MCI, MCII, MCIII e MCIV foi o processo de reequilíbrio econômico-financeiro, no valor de R\$ 13.990.745,46, que foi formalizado pelas partes ao longo do período avaliado.

2. Desempenho Operacional e Chamados do CCO

No âmbito da operação, constatou-se uma elevada taxa de atendimento fora do prazo nos chamados do Centro de Controle Operacional (CCO), atingindo o patamar de 53,4%. Diante desse cenário, recomenda-se a aplicação imediata das

penalidades previstas no Anexo 6 – Sistema de Mensuração de Desempenho, além da convocação formal da Concessionária para que apresente um plano de ação corretivo estruturado.

Adicionalmente, verificou-se que os dados mensais de chamados referentes ao 2º trimestre de 2026 não foram extraídos de forma automática pelo sistema. Para sanar essa inconformidade, recomenda-se notificar formalmente a Concessionária para que regularize a falha e apresente os dados detalhados mês a mês.

3. Indicadores e Governança Financeira

No que tange aos resultados de sustentabilidade, os indicadores de eficiência energética acumulada não foram disponibilizados para a auditoria deste período, o que demanda uma cobrança formal junto à Concessionária para envio imediato dos relatórios.

No aspecto financeiro, observou-se que a planilha de cálculo da contraprestação mensal requer alinhamento contínuo entre os envolvidos. Como medida de governança, recomenda-se instituir reuniões periódicas de conciliação financeira entre as partes para mitigar divergências.

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

**VERIFICAÇÃO INDEPENDENTE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PRODUTO P3

**Relatório Semestral – 1º Semestre
de 2026**

CEO

Eser Helmut Amorim

Gerente do Projeto

Gabriel Lock de Vargas

Gestor do Projeto

Pablo Bernar da Silva

Elaboração

Pablo Bernar da Silva

Colaboração

Guilherme Luisi Elias da Silva
Alípio Bueno de Camargo Neto
Vinicius Gonçalves Mendes

